

## **PARECER TÉCNICO**

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da qualificação técnica das empresas participantes do processo licitatório de **Tomada de Preço nº 48/2022 FMDE**, cujo objeto versa cerca da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UM PORTAL METÁLICO COM FECHAMENTO EM ACM, E UM CONJUNTO DE LETREIROS METÁLICOS DE ENTRADA E SAÍDA, AMBOS EM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM ACM, A SER INSTALADO NA RODOVIA SC 477, TRECHO ENTRE TIMBÓ SC – INDAIAL SC, KM 192,7 AMBOS OS LADOS, EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRIPTIVOS, QUANTITATIVOS, PROJETOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MINUTAS CONTRATUAIS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS, com parte de pagamento através das Portarias nº 179/SEF de 14/07/2020 e 198/SEF de 04/08/2020 (repetição da Tomada de Preços nº 20/2022 FCT).

### **Relatório:**

A empresa participante do processo licitatório é PETRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A empresa PETRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, apresentou em sua qualificação técnica todos os documentos compatíveis com o exigido no edital, tendo em sua documentação acervos técnicos relacionados ao exigido na qualificação técnica.

Este é o parecer.

Timbó, 14 de dezembro de 2022.

---

**Tamires Smaniotto**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 170.479-0

---

**Rodrigo Becker**  
Diretor do Departamento de  
Planejamento e Urbanismo